



**ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ – AEFVAG**  
**CNPJ: 07.100.011/0001-92**  
**CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**  
**EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS**  
**CEP: 76.935-000 FONE: (69) 98111-2108**  
**Parecer CEPS/CEE/RO nº 001/24 e Resolução CEPS/CEE/RO nº 209/24**



Portaria de Designação de Comissão de Contratação

**PORTARIA**

O (A) Presidente da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Contratação, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Contratação.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, referente às contratações, oriundas do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

- 1 - **Anderson Dos Santos Faria**, matrícula nº 0000000070, **Presidente**;
- 2 - **Ana Beatriz Silva Dos Santos**, matrícula nº 0000000100, **Membro**;
- 3 - **Cassia De Souza Silva**, matrícula nº 0000000101, **Membro**;
- 4 - **Cleidivan Rocha Da Silva**, matrícula nº 0000000090, **Suplente**;
- 5 - **Nelson Ricardo Carvalho**, matrícula nº 0000000102, **Suplente**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dia 24 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Gedeon da Costa Paula  
Presidente da AEFVAG



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ – AEFAVAG

CNPJ: 07.100.011/0001-92

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

CEP: 76.935-000 FONE: (69) 98111-2108

Parecer CEPS/CEE/RO nº 001/24 e Resolução CEPS/CEE/RO nº 209/24



Portaria de Designação de Comissão de Recebimento

### PORTARIA

O (A) Presidente da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os membros para compor a Comissão de Recebimento, conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição dessa comissão é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Recebimento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão supracitada para desempenho de suas atribuições estabelecidas no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, referente às contratações, oriundas do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

1 - **Adriana Strege**, matrícula nº 0000000046, **Presidente**;

2 - **Eunice Neves De Paulo**, matrícula nº 0000000023, **Membro**;

3 - **Aracélia Maia De Arruda**, matrícula nº 0000000098, **Membro**;

4 - **Maicon Douglas Gomes De Araujo**, matrícula nº: 0000000112, **Suplente**;

5 - **Isis Kemily Aparecida Martins**, matrícula nº 0000000093, **Suplente**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dia 24 de setembro de 2024.

Gedeon da Costa Paula  
Presidente da AEFVAVAG



ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA VALE DO GUAPORÉ – AEFAVAG

CNPJ: 07.100.011/0001-92

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO  
EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS

CEP: 76.935-000 FONE: (69) 98111-2108

Parecer CEPS/CEE/RO nº 001/24 e Resolução CEPS/CEE/RO nº 209/24



Portaria de Designação de Fiscal de Contrato

### PORTARIA

O (A) Presidente da Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto do Conselho;

Considerando a competência para designar os agentes para acompanhar e fiscalizar os procedimentos de compras e contratações conforme estabelece o Regulamento Próprio de Compras e Contratações;

Considerando que a constituição desse agente é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros e o respeito aos princípios basilares aplicáveis, em especial a segregação de funções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, às contratações que resultem em obrigações futuras, oriundas do FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

1 – **Roberto Junio Dos Santos**, matrícula nº 0000000059, **Fiscal de Contrato**;

2 – **Euzilene Martins Fritz**, matrícula nº 0000000103, **Suplente**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação dia 24 de setembro de 2024.

---

Gedeon da Costa Paula  
Presidente da AEFVAG